

COMUNICADO PROENG n.º 19/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, de **prorrogação**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o item 1.2 do Edital UNIFEBE n.º 47/2024, de 10/6/2024, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. A Relação dos Candidatos que tiveram a monitoria prorrogada, abaixo identificados:

Código da Vaga e Atividade Curricular	Candidatos
026 Morfofuncional Anatomia	Isadora Aglimone Alessio
	Gabriel Boos Comandoli
029 Práticas Funcionais – Fisiologia	Letícia Oliveira da Silva
	Débora Érica Lemes Presotto
030 Práticas Funcionais – Farmacologia	Eduarda Leitholdt
	Paulo Fraga Cancio da Silva
	Letícia Wzorek França dos Santos
	Matheus Antonio Bruxel
031 Práticas Funcionais – Farmacologia	Lara Caroline Rodrigues
	Beatriz Isabela Deretti
	Lucas Bernardo Machiavelli

032 Habilidades Profissionais I – Comunicação	Felipe Delegave de Souza Gomes
	Thais Pacheco
033 Habilidades Profissionais – Procedimentos	Mariani Schmitt Bertoldo
034 Habilidades Profissionais – Procedimentos	Beatriz Klöppel Marques

2. O monitor deverá solicitar, mensalmente, assinatura do professor responsável pela monitoria no Relatório de Frequência.

3. Para iniciar o novo período da monitoria, o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria (Anexo I do Comunicado) devidamente assinado pelo monitor, professor responsável e pelo coordenador do respectivo curso, até o dia **14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**.

3.1 O novo período da Monitoria corresponde ao período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico, observado o cumprimento das normas do Edital, especialmente quanto à regularidade da matrícula prevista no item 7.1.

4. Para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá entregar o documento de **Cumprimento do Plano de Monitoria** (Anexo II do Comunicado) e o **Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária** (Anexo III do Comunicado), devidamente preenchidos ao (a) professor (a) responsável até **16 de julho de 2025 (quarta-feira)** e o (a) professor (a) deverá encaminhar a referida documentação à coordenação do respectivo curso até o dia **21 de julho de 2025 (segunda-feira)**, que solicitará a confecção da respectiva certificação à Proeng.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 7 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. **SIDNEI GRIPA**
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE 7 de fevereiro de 2025.



ANEXO I - PLANO DE MONITORIA

VOLUNTÁRIA [] | COM BOLSA []

ANO: 202_____

CURSO:	
COMPONENTE CURRICULAR ou ATIVIDADE CURRICULAR:	
NOME DO MONITOR(A)	[MATRÍCULA:]
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER CUMPRIDA:	

QUADRO 1 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO (A) MONITOR (A) *

Atividades/Atribuições	Data	Dia(s) da Semana	Horário (início e fim)	Carga Horária Diária
I – Auxiliar o corpo docente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a acadêmicos;				
II – Auxiliar o corpo docente nas atividades práticas do componente curricular;				
III – auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;				
IV – Constituir um elo entre professores e acadêmicos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural do ensino-aprendizagem;				



V – Cumprir as atividades e atribuições designadas pelo professor orientador.			

* Observar as atribuições do(a) monitor(a) no artigo 8.º da Resolução Consuni n.º 10/2023, de 3/5/2023.

Orientações para preenchimento:

- 1. O monitor(a) não poderá exceder a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 4 (horas) diárias. O horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
- 2. Informar no espaço horário (das x às x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado.

Assinatura do (a) Monitor(a)

Assinatura do(a) (s) Professor(a) (es)

Assinatura do(a) Coordenador(a)



ANEXO II - CUMPRIMENTO DO PLANO DE MONITORIA

VOLUNTÁRIA [] | COM BOLSA []

ANO: 202_____

CURSO:	
COMPONENTE CURRICULAR ou ATIVIDADE CURRICULAR:	
NOME DO MONITOR(A)	MATRÍCULA:
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:	

QUADRO 1 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO (A) MONITOR (A) *

Atividades/Atribuições	Data	Dia(s) da Semana	Horário (início e fim)	Carga Horária Diária	Visto do Professor(a) Responsável
I – Auxiliar o corpo docente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a acadêmicos;					
II – Auxiliar o corpo docente nas atividades práticas do componente curricular;					
III – auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;					
IV – Constituir um elo entre professores e acadêmicos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural do ensino-aprendizagem;					



V – Cumprir as atividades e atribuições designadas pelo professor orientador.					
Carga horária TOTAL					

* Observar as atribuições do(a) monitor(a) no artigo 8.º da Resolução Consuni n.º 10/2023, de 3/5/2023.

Orientações para preenchimento:

1. O monitor(a) **não poderá exceder a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 4 (horas) diárias**. O horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
2. Informar no espaço horário (das x às x horas).

Assinatura do (a) Monitor(a)

Assinatura do(a) (s) Professor(a) (es)

Assinatura do(a) Coordenador(a)

**ANEXO III - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA**

ANO _____

**Este relatório deverá ser preenchido e devolvido no final do período de
monitoria (Art. 11 e 14, Resolução Consuni n. ° 10/2023)**

CURSO: _____

ANO/SEMESTRE DA MONITORIA: _____

NOME DO (A) ACADÊMICO (A): _____

NÚMERO DA MATRÍCULA DO (A) ACADÊMICO (A): _____

COMPONENTE CURRICULAR ou ATIVIDADE CURRICULAR: _____

PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL PELA MONITORIA: _____

EXCELENTE MUITO BOA BOA RAZOÁVEL RUIM

1

I – AVALIAÇÃO DA MONITORIA PELO (A) ALUNO (A) MONITOR (A)**1. Principais Atividades Desenvolvidas:**

2. Avaliação da Experiência com o(a) Monitor(a)**2.1 Aspectos Positivos:**

2.2 Aspectos Negativos:

2.3 Sugestões para a melhoria do Programa:

2.4 Outras considerações:

3. Avalie a atividade de monitoria desenvolvida:

<input type="checkbox"/>	EXCELENTE	<input type="checkbox"/>	MUITO BOA	<input type="checkbox"/>	BOA	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RUIM
--------------------------	-----------	--------------------------	-----------	--------------------------	-----	--------------------------	----------	--------------------------	------



II – AVALIAÇÃO DO (A) MONITOR (A) PELO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL PELA MONITORIA**1. Avaliação da experiência adquirida com o Monitor (a)****1.1 Aspectos Positivos:**

1.2 Aspectos Negativos:

1.3 Sugestões para a melhoria do Programa:

1.4 Outras considerações:

2. Avaliação do desempenho do Monitor (a) referente as atividades desenvolvidas:

<input type="checkbox"/>	EXCELENTE	<input type="checkbox"/>	MUITO BOM	<input type="checkbox"/>	BOM	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RUIM
--------------------------	-----------	--------------------------	-----------	--------------------------	-----	--------------------------	----------	--------------------------	------

/

